



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8124/2016

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.176050134	3.699 - Perfuração de Poços Artesianos		
4490510000	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
TOTAL.....		R\$	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.175120133	3.103 - Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema de Esgoto		
4490510000	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
2000200010.176050134	4.004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....		R\$	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal